



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2020, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação do fornecimento de Fardamentos diversos, em atendimento as demandas operacionais do Município de Camalaú - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S&M-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E TECIDOS L - R\$ 85.875,00.

Camalaú - PB, 27 de Maio de 2020

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação do fornecimento de Fardamentos diversos, em atendimento as demandas operacionais do Município de Camalaú - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2020 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, realizado pelo Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00027/2020 - 25.05.20 - S&M-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E TECIDOS L - R\$ 85.875,00.

PORTARIA GP nº 031/2020.

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal pelo servidor Marcos Fabiano Monteiro, solicitando licença sem vencimentos, concedida por intermédio da Portaria GP nº182/2019, datada de 02 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, VI da Lei Complementar nº 58/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, que

prevê licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a solicitação do referido servidor, apresentado no dia 28 de maio de 2020, acerca do término do prazo concedido, como também o retorno às suas atividades

RESOLVE

Art. 1.º. Suspender a Licença sem Vencimentos, a pedido do servidor, o Senhor MARCOS FABIANO MONTEIRO, matrícula 0148-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, devendo o mesmo retornar às suas atividades de encanador a partir do dia 01 de junho de 2020.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 29 de maio de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, através do Edital nº 005/2020, homologado por intermédio do Decreto nº 147/2020, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para enviar, exclusivamente, pelo e-mail prefcamalau@gmail.com, a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2020, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público e, posteriormente, comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camalaú, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, localizada a Rua Nominando Firmo, nº 56, Centro, Camalaú/PB, com horário de atendimento das 08h às 14h, de segunda à sexta, para assinatura de contrato.

O prazo para apresentação é imediato, entre os dias 29 a 01 de junho de 2020.

LISTA DE CONVOCADOS**001 – ENFERMEIRO****VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 05 + cadastro reserva**

CANDIDATO (A) QUE OCUPARÁ	POSIÇÃO
A VAGA	
Lidiana Maria Leite Matos	9ª lugar - cadastro reserva

Camalaú, 29 de maio de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO